**SÚMULA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/SC**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 05 de outubro de 2020 | **HORÁRIO** | 09h10min às 16h20min |
| **LOCAL** | Florianópolis - SC  |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSESSORIA** | Alcenira Vanderlinde – Gerente GeralAntonio Couto Nunes - Assessor Especial da PresidênciaBruna Porto Martins – Secretária |

|  |
| --- |
| **Verificação de Quórum** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Membros presentes** | **Horário chegada** | **Horário saída** |
| Daniela Pareja Garcia Sarmento | Presidente | 9h | 16h20min |
| Everson Martins | Vice-Presidente e Coordenador da CEP | 9h | 16h20min |
| Fátima Regina Althoff | Coordenadora da COAF | 9h15min | 16h20min |
| Rosana Silveira  | Coordenadora da CED | 9h | 13h15min |

|  |  |
| --- | --- |
| **CONVIDADOS** | Conselheira Cláudia Elisa Poletto – Coordenadora da CATHIS -CAU/SCConselheira Patrícia Figueiredo Sarquis Herden – Coordenadora Adjunta da CEP-CAU/SCConselheira Valesca Menezes Marques – Coordenadora da CPUA-CAU/SCFilipe Lima Rockenbach – Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/SCMayara Regina de Souza Spengler – Gerente de Fiscalização do CAU/SC  |

|  |
| --- |
| **Ausências justificadas** |
| **Conselheira** | Rodrigo Althoff Medeiros, Coordenador da CEF-CAU/SC |
| **Justificativa** | Motivo de saúde. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 1º de outubro de 2020, às 10h28min).  |
| **Conselheiro** | Jaqueline Andrade, Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/SC  |
| **Justificativa** | Motivo profissional. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 1º de outubro de 2020, às 11h04min). |

|  |
| --- |
| **Ausências não justificadas** |
| **Conselheiros** | Não houve. |

|  |
| --- |
| **Leitura e aprovação da Súmula da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | A Súmula da 9ª Reunião Ordinária, do dia 31 de agosto de 2020 foi aprovada com alterações, por unanimidade dos votos, com ausência da Conselheira Fátima Regina Althoff e após, encaminhada para publicação.  |

|  |
| --- |
| **Comunicações** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Gerente Geral Alcenira |
| **Comunicado** | **Relato Gerência Geral:** A Gerente Alcenira informou que conforme preconiza a Portaria de Compras (Portaria Normativa nº 01/2018, artigo 21, §3º), após a última reunião do Conselho Diretor foi iniciado o processo de contratação 022/2020 – Contratação de serviços de empresa especializada em edição de vídeos para o evento “Inclusão de BIM”. Após, disse que na última reunião da COAF-CAU/SC foi aprovado chamamento para substituição temporária da Arquiteta Fiscal Lilian Laudina Caovilla em virtude de seu afastamento para licença maternidade. Também expôs que a Comissão Especial de Licitação conseguiu concluir três sessões de licitações online, nas quais os licitantes participaram e puderam acompanhar as licitações pelo Portal da Transparência. Por fim, ressaltou que existe a intenção do CAU/SC em realizar as transmissões ao vivo de todos seus processos licitatórios, sendo que a ideia é regulamentar esse procedimento e incluir na portaria a regulamentação do Estudo Técnico Preliminar – ETP do Plano Anual de Contratações. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Apresentação dos assuntos extra pauta.** |
| Foram incluídos alguns itens extra pauta*:* ***4.1. Indicação de representante do CAU/SC para participar da Comissão Julgadora do Concurso Público da SIE; 4.2. Pedidos de apoio institucional ao evento sobre “Inclusão de BIM”*** e ***4.3. Definição do Tema para 2021.***  |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Referenda os Termos de Fomentos que firmam parceria com as entidades selecionadas no Edital de Chamada Pública nº 01/2020.** |
| **Fonte** | Presidência  |
| **Apresentação**  | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira explicou que se tratavam de Termos de Fomento oriundos dos editais da CATHIS-CAU/SC e CEF-CAU/SC, de ações de enfrentamento à COVID-19, com duas categorias, sendo uma delas com eixo em ATHIS e a outra, em ensino e pesquisa. Disse que ao todo foram selecionadas cinco entidades, sendo que três delas já passaram todas as etapas. Logo após, apresentou os Termos de Fomento do IAB/SC (Categoria A e Categoria B) e o Termo de Fomento do COURB (Categoria B). Foi deliberado por: Referendar a celebração e assinatura do Termo de Fomento para concessão de patrocínio ao Instituto COURB, para execução do projeto “*Enfrentamento do planejamento urbano local no cenário da pandemia*”; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 086/2020 – CD-CAU/SC). Foi deliberado por: Referendar a celebração e assinatura do Termo de Fomento para concessão de patrocínio ao Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Santa Catarina – IAB/SC, para execução do projeto “Diretrizes para implementação da Lei de ATHIS no enfrentamento da pandemia COVID-19 nos municípios catarinenses: um estudo a partir de Chapecó”; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 087/2020 – CD-CAU/SC). Foi deliberado por: Referendar a celebração e assinatura do Termo de Fomento para concessão de patrocínio ao Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Santa Catarina – IAB/SC, para execução do projeto “*Desenvolvimento de plataforma digital georreferenciada e colaborativa para o mapeamento de grupos e comunidades em situação de vulnerabilidade socioambiental nos municípios da área conurbada de Florianópolis*”; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 088/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Prorrogação da parceria firmada através do Termo de Fomento nº 06/2019.**  |
| **Fonte** | Comissão de Monitoramento e Avaliação |
| **Apresentação**  | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira elucidou que em função da pandemia a entidade ficou impossibilitada de executar o projeto do Edital da COAF-CAU/SC de 2019. Disse que a finalidade do projeto é de realizar intervenções (peças teatrais) em escolas de ensino fundamental e médio, sendo que foram realizadas algumas apresentações e faltavam três etapas. Ressaltou que o prazo para execução já havia sido postergado até 30 de setembro de 2020 e que foi realizado Webinar com a entidade. Logo após, informou que a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias do CAU/SC fez uma análise e concluiu que o prazo para execução do objeto do projeto deveria ser prorrogado. Foi deliberado por: Aprovar aditivo ao Termo de Fomento nº 06/2019, firmado com o Grupo Elementos em Cena, para prorrogar o prazo de execução do objeto do projeto “*Vários Mundos – Burle Marx além das paisagens*”, até 30 de abril de 2021; Determinar que, ao completar 01 (um) ano da assinatura do Termo de Fomento, a entidade parceira deverá prestar contas do cronograma já executado ao CAU/SC, para fins de monitoramento; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 089/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Alteração da etapa do Projeto Descomplica SICCAU em 2020.** |
| **Fonte** | GERTEC |
| **Apresentação** | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira esclareceu que haviam sido aprovadas duas etapas do Projeto “Descomplica SICCAU”, sendo uma para o mês de setembro e outra, para o mês de outubro, mas por conta de problemas com o SICCAU, advindos da migração e da implementação de novas funcionalidades foi gerada impossibilidade de segurança de utilização do sistema para realizar o curso bem como a disponibilidade da equipe do CAU/SC. Foi deliberado por: Suspender a realização do Projeto “Descomplica SICCAU” no formato à distância, via plataforma tecnológica disponibilizada pelo CAU/SC, inicialmente agendado para os dias 17/09/2020 e 08/10/2020; Definir que a realização das etapas em novas datas, ainda no Exercício de 2020, ficará a cargo da conveniência da Gerência Técnica, condicionada à viabilidade de funcionamento do SICCAU e disponibilidade de agenda no calendário do CAU/SC; Informar à Comissão Eleitoral sobre a suspensão das atividades à Comissão Eleitoral de Santa Catarina – CE/SC, nos termos § 2º do artigo 31 da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 090/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Alteração de 3ª etapa do Encontro de Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo.**  |
| **Fonte** | CEF-CAU/SC  |
| **Apresentação**  | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira expôs que por conta de problemas de compatibilidade de agendas dos palestrantes foi necessária a alteração da data do evento para o dia 20 de outubro de 2020. Foi deliberado por: Autorizar a alteração de data da realização da terceira e última etapa do Encontro de Coordenadores de Cursos, no formato *online* (à distância), para o dia 20 de outubro de 2020; Comunicar a alteração a data do evento no calendário do CAU/SC à Comissão Eleitoral de Santa Catarina – CE/SC, nos termos § 2º do artigo 31 da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 091/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Realização do Ciclo de Debates “ATHIS e o Direito à Cidade”.**  |
| **Fonte** | CATHIS-CAU/SC |
| **Apresentação**  | Assessor Especial Antonio |
| **Encaminhamento** | O Assessor Antonio disse que o evento foi pensado a fim de dar uma resposta em relação ao planejamento de ATHIS e ressaltou que a ideia seria convidar atores que possam trazer conteúdos relevantes para revisão do Plano Estratégico. Falou que se tratavam de três eventos e que foi elaborado e encaminhado um formulário a todos CAU/UF, sendo que a partir da coleta das experiências foram selecionados: CAU/RS, CAU/DF e CAU/AL para realizar apresentação sobre as ações que implementaram em relação à ATHIS nessa gestão. Acrescentou que o CAU/SC e o CAU/BR também apresentariam suas ações e que o intuito será de compilar as ações positivas para estruturar essa ação no Plano Estratégico a partir de 2021. Explicou que ao final de cada evento será feito um relatório com a participação dos membros da Câmara Temática, a fim de sintetizar quais ações são relevantes para serem levadas como uma ação do CAU/SC através do PEI-ATHIS. Ao final, apresentou os temas e datas dos eventos. Foi deliberado por: Autorizar a realização do Ciclo de Debates com o tema ‘ATHIS e o Direito à Cidade’, em formato remoto com datas e temas previstos: - 29/10 - O papel dos conselhos profissionais de Arquitetura e Urbanismo no fomento à ATHIS;- 05/11 - A questão habitacional e as políticas públicas - focado nas ações do Poder Público e na atuação dos Movimentos Sociais. - 12/11 - ATHIS: da formação à prática – focado na prática Profissional e da Academia. Os eventos serão realizados das 14h às 17h com transmissão ao vivo pelo *YouTube* do CAU/SC; Enviar um formulário de pesquisa para todas as escolas de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina consultado sobre o *status* da formação em Habitação e ATHIS em 2020; Enviar convites para apoio institucional ao evento às seguintes instituições: MP/SC; Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina; Departamento de Arquitetura e Urbanismo e Pós-ARQ da UFSC; Movimento Nacional ODS/SC; FECAM; ONU Habitat Brasil; IBDU; - GRANFPOLIS; Entidades membro do CEAU-CAU/SC (AsBEA/SC, IAB/SC, SASC e FeNEA); Comunicar a realização das atividades à Comissão Eleitoral de Santa Catarina – CE/SC, nos termos § 2º do artigo 31 da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 092/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **Alteração da Deliberação Plenária CAU/SC nº 526, de 14 de agosto de 2020.**  |
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação** | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira explicou que a Deliberação Plenária CAU/SC nº 526 prorrogou os prazos de suspensão de atendimento técnico, reuniões e atividades coletivas presenciais, regime de trabalho remoto (*home office*) e as reuniões ordinárias e extraordinárias das Comissões, do Conselho Diretor, do Plenário e do CEAU-CAU/SC, mantidas por meio virtual até 30 de novembro de 2020. Disse que as prorrogações têm sido feitas periodicamente e que atualmente o atendimento técnico presencial estava suspenso até 16 de outubro de 2020 e o regime de trabalho remoto (*home office*) mantido até essa mesma data. Expôs que em virtude do atual cenário da pandemia e com base no decreto municipal vigente que impacta sobre o trabalho remoto para os órgãos públicos que prestam serviços classificados como não essenciais, categoria que se enquadra o CAU/SC, estava sendo trazida proposta de uma nova prorrogação dos prazos. Foi deliberado por: Propor a alteração do item 1 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 526, de 14 de agosto de 2020, para manter suspenso o atendimento técnico presencial na Sede do CAU/SC e o atendimento nos Postos Avançados de Fiscalização pelo Estado até 31 de dezembro de 2020, sendo que, o atendimento ficará mantido nas modalidades: telefone, e-mail e *Whatsapp*; Propor a alteração do item 2 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 526, de 14 de agosto de 2020, para prorrogar a manutenção, temporária e em caráter excepcional, do regime de trabalho remoto (home office) a todos empregados, estagiários e terceirizados do CAU/SC, até 31 de dezembro de 2020; Propor a alteração do item 3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 526, de 14 de agosto de 2020, para prorrogar a suspensão dos eventos, reuniões, encontros e atividades coletivas que estavam agendadas para serem realizadas no formato presencial até 31 de dezembro de 2020, permanecendo autorizadas a realização dos eventos e atividades coletivas programadas e/ou reprogramadas para serem realizadas no formato virtual; Propor a alteração do item 4 da Deliberação Plenária nº 526, de 14 de agosto de 2020, para aprovar que as reuniões ordinárias e extraordinárias das Comissões, do Conselho Diretor, do Plenário e do CEAU-CAU/SC, serão realizadas por meio virtual, com participação à distância dos conselheiros, representantes ou membros, até 31 de dezembro de 2020; Encaminhar esta deliberação para validação do Plenário do CAU/SC; Encaminhar esta deliberação à Presidência para providências regimentais. (Deliberação nº 093/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | **Plano de Ação e Orçamento para o Exercício 2021.**  |
| **Fonte** | Comissões |
| **Apresentação** | Gerente Geral Alcenira e Gerente Administrativo e Financeiro Filipe |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira informou que na semana corrente o CAU/SC recebeu oficialmente as diretrizes orçamentárias para o Plano de Ação e Orçamento para o Exercício 2021. Ressaltou que o setor de planejamento do CAU/BR já havia repassado as informações anteriormente e que o Gerente Filipe havia realizado uma capacitação. Disse que terão algumas alterações para o ano de 2021 e que também foram recebidas as diretrizes para os mínimos e máximos que o CAU/SC deverá investir. Mencionou que devido à pandemia ocorreu a necessidade de fazer uma adaptação bastante significativa na forma de executar as atividades e projetos, bem como a própria redefinição das estratégias por parte do Conselho. Após, evidenciou que a ideia seria os coordenadores de comissões rebuscarem e avançarem na discussão acerca da questão dos projetos e que seriam deixados para as próximas rodadas de comissões apenas os pequenos detalhes. O Gerente Filipe complementou que o valor da nova reestimativa de receita para Santa Catarina em 2021 ficou em 17,2 % acima da Reprogramação de 2020. A Gerente Alcenira sugeriu primeiramente discutir sobre o formato das reuniões para 2021. O Gerente Filipe alertou sobre a necessidade de definir os critérios e frisou que para 2021 a ideia seria ter um formato híbrido de reuniões, na medida de 60% presenciais e 40% virtuais. O Conselheiro Everson, Coordenador da CEP-CAU/SC, sugeriu que duas comissões fossem compostas por cinco membros e outras duas compostas por três membros. Destacou que seria importante a CEP-CAU/SC ser composta por cinco membros e observar a efetividade das reuniões virtuais para a comissão em específico. Declarou que seria interessante a CEP-CAU/SC manter as reuniões virtuais mensais e eventualmente, talvez a cada dois meses, realizar reunião extraordinária por demanda de tema. A Conselheira Fátima, membro da CPUA-CAU/SC, salientou a necessidade de a comissão ser composta por cinco membros. Após, sugeriu que as reuniões plenárias fossem realizadas no formato presencial e quando não for possível, realizar no formato virtual. Sobre as reuniões de comissões sugeriu que fossem realizadas no formato virtual e quando necessário, no formato presencial. A Conselheira Rosana, Coordenadora da CED-CAU/SC, disse que seria importante ter mais membros na comissão devido ao número de processos, porém a Resolução nº 143/2017 – CAU/BR estaria tentando modificar o fluxo dos processos, portanto seria necessário analisar se aumentaria a quantidade de membros ou se permaneceria com a composição atual. A Conselheira Cláudia, Coordenadora da CATHIS-CAU/SC, sugeriu a realização das reuniões no formato virtual e pelo menos uma por mês no formato presencial a fim de efetivar as relações de congregação dos novos conselheiros do CAU/SC. A Conselheira Valesca, Coordenadora da CPUA-CAU/SC, manifestou-se quanto ao número de membros da comissão, enfatizando que acredita que não deva ser composta por mais membros que atualmente pois tem receio quanto ao quórum das reuniões e também disse que não seria efetivo ter mais pessoas se não forem da área dos assuntos tratados pela comissão. Destacou que observou um maior foco e produtividade nas reuniões realizadas no formato virtual e sugeriu adotar formato híbrido sem obrigatoriedade de reunião presencial. O Assessor Antonio disse que com relação à Plenária, no formato on line, ganhou mais qualidade na forma de transmitir informação ao público e com relação às reuniões de comissões, falou que acreditaria ser melhor um pouco mais no formato presencial pois proporcionaria uma discussão mais densa. Ao final, disse que o formato híbrido seria o ideal. A Gerente Alcenira disse que seria necessário manter o formato híbrido, porém deveriam ser observadas as particularidades de cada comissão/colegiado. Também ressaltou que seria necessária sinalização para definição do orçamento. Após discussão, foi sugerido por adotar como regra geral para todas comissões, Plenária, Conselho Diretor e CEAU-CAU/SC, a realização de 60% das reuniões no formato virtual e 40% no formato presencial. Com relação à composição das comissões, foi sugerido por adotar as seguintes composições: CEP-CAU/SC e CED-CAU/SC, com cinco membros; COAF-CAU/SC, CATHIS-CAU/SC e CPUA-CAU/SC, com três membros. Foi definido por manter recurso disponível para criação da Comissão Temporária, sendo que foi sugerida a mesma lógica de adotar a realização de 60% das reuniões no formato virtual e 40% no formato presencial. Por fim, foram discutidos e definidos os projetos bem como os valores alocados para cada uma das comissões (CEP-CAU/SC, CEF-CAU/SC, COAF-CAU/SC, CED-CAU/SC, CATHIS-CAU/SC, CPUA-CAU/SC) e Conselho Diretor, sendo que os projetos e valores alocados para a GERFISC e GERTEC serão discutidos posteriormente com cada uma das gerências. |

|  |  |
| --- | --- |
| **8** | **Definição sobre renovação de contratos de locação da sede física do CAU/SC.**  |
| **Fonte** | GERAF |
| **Apresentação** | Gerente Administrativo e Financeiro Filipe |
| **Encaminhamento** | O Gerente Filipe explicou que o assunto estava sendo trazido ao Conselho Diretor pois por se tratar de um contrato de locação, existem algumas regras a serem observadas, tais como: garantir a vantajosidade adequada, no sentido de atender às necessidades do CAU/SC bem como verificar se o preço cobrado é adequado. Alertou que os contratos do 6º andar e da sala térrea vencerão no final de 2020. Posteriormente apresentou tabela com pesquisa de valores de alguns imóveis a fim de comparar e auxiliar na decisão. O Conselheiro Everson questionou sobre o tempo requerido para renovação do contrato e se há alguma sinalização do Governo do Estado quanto à solicitação do Conselho em relação à nova sede. A Presidente Daniela explicou que o CAU/SC não teve a devolutiva da última reunião. A Gerente Alcenira disse que seria importante manter as tratativas pois o Governo do Estado já havia manifestado interesse na cessão de espaço ao CAU/SC e ressaltou que o processo estava parado devido à pandemia e à crise política que atravessa o governo estadual. Destacou que seria importante o Conselho retomar as agendas com o Governo do Estado. Após discussão, foi deliberado por: Aprovar a renovação contratual da locação do imóvel da sede física do CAU/SC localizada no 6º andar do Edifício Royal Business Center; Aprovar a renovação contratual da locação do imóvel da sede física do CAU/SC localizada no andar térreo do Edifício Royal Business Center; Pleitear uma redução no valor condizente com a atual média de mercado gerada pela crise; Renovar os respectivos contratos por mais 02 (dois) anos; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 094/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **9** | **Plano de Fiscalização Estadual do CAU/SC.**  |
| **Fonte** | CEP-CAU/SC |
| **Apresentação** | Gerente de Fiscalização Mayara |
| **Encaminhamento** | A Gerente Mayara informou que a apresentação do Plano de Fiscalização já havia sido feita nas comissões e destacou que houve somente uma sugestão de alteração com relação ao item referente aos “objetivos específicos do CAU/SC” (inciso VII), no sentido de deixar o texto mais claro. Logo após apresentou a primeira versão de texto do inciso VII; quadro de planejamento funcional e operacionalização das ações corretivas e punitivas da GERFISC e planilha de ações educativas e preventivas. Com relação a essa planilha, a Presidente Daniela sugeriu: inserção de uma coluna para sinalizar os objetivos específicos de cada ação; inserção de outra coluna com o cronograma de implementação das ações (curto, médio ou longo prazo) e construção de conteúdos. O Conselheiro Everson sugeriu inserir itens nos orçamentos das comissões relacionados à aplicação de recursos em projetos alusivos ao Plano Estadual de Fiscalização. Após discussão, foi deliberado por: Aprovar o Plano de Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina; Encaminhar a minuta de Plano de Fiscalização para análise e deliberação do Plenário do CAU/SC; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 085/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **10** | **Apresentação e encaminhamentos sobre a proposta de parceria para Cooperação Técnica para instalação de curso de especialização em ATHIS.** |
| **Fonte** | CATHIS-CAU/SC |
| **Apresentação** | Conselheira Cláudia e Assessor Antonio |
| **Encaminhamento** | A Conselheira Cláudia informou que nesse ano o Departamento de Arquitetura e Urbanismo e o Programa de Pós Graduação da UFSC entraram em contato com o CAU/SC na perspectiva de unir esforços para viabilizar um programa de residência acadêmica em Arquitetura e Urbanismo. Em um primeiro momento, no ano de 2021, a proposta é de realização de uma especialização, pela tramitação burocrática interna na universade, mas que o objetivo é constituir uma residência, aos moldes de como tem sido realizado na Universidade Federal da Bahia (UFBA), sob coordenação da professora Ângela Gordilho. A conselheira informou ainda que o curso de especialização em ATHIS é uma das ações previstas no PEI-ATHIS, e que sua efetivação é um dos indicadores de eficácia da ação D1, prevista no plano. Disse que a previsão dos professores do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSC é de que o curso tenha início a partir de março de 2021, que deve ter como foco o trabalho com populações quilombolas, e que na planilha apresentada pela universidade, o CAU/SC entraria como parceiro estratégico, no sentido de viabilizar financeiramente algumas ações do curso, em especial ao fornecimento de bolsas de estudo para alguns alunos, no sentido de garantir o comprometimento destes com a pauta, com o deslocamento dos participantes até as comunidades quilombolas, e mais alguns outros itens indicados em uma planilha que foi enviada ao CAU/SC. A Conselheira reforçou que o fato de ser uma ação prevista no PEI-ATHIS justificaria um esforço do CAU/SC para participar desta ação, no sentido de garantir a implementação da política de Assistência Técnica no território e de uma mudança de cultura em relação ao exercício da ATHIS, garantindo assim que o CAU cumpra sua missão, de promover arquitetura e urbanismo para todos. Frisou que seria muito importante o auxílio do CAU/SC nessa estruturação pois é premissa que se consiga instituir a ATHIS como uma cultura dentro da profissão. Em seguida, o Assessor Antonio apresentou a primeira proposta da UFSC ao CAU/SC, na qual foram sugeridas as contrapartidas. Informou ainda que além da UFSC e do CAU/SC, a GRANFPOLIS, entidade que possui convênio vigente com o CAU/SC também deve participar desta ação, e que a UFSC está realizando conversas diretas com a instituição. No projeto apresentado ao CAU, a UFSC ficaria responsável pela coordenação didático-pedagógica, disponibilização de docentes, divulgação através dos seus canais, suporte administrativo, acadêmico, técnico, operacional, disponibilização das estruturas de salas de aula, informática e laboratórios; GRANFPOLIS ficaria responsável pelo suporte técnico, divulgação através de seus canais, interlocução com os atores políticos e disponibilização de sua estrutura física e o CAU/SC, pelo suporte financeiro para realização do curso e viabilização da ação. Explicou que foi feito um questionamento preliminar ao setor jurídico do CAU/SC referente ao pagamento de bolsas e que foi dado retorno informando que seria possível estudar a possibilidade. Reforçou que na apresentação da UFSC foram trazidas outras possibilidades de articulação com o Conselho também na perspectiva da CEF-CAU/SC, por ser uma ação de ensino, bem como na perspectiva da CPUA-CAU/SC, quando trata da regularização fundiária e no aspecto do patrimônio histórico cultural das comunidades quilombolas e tradicionais. A Conselheira Rosana sugeriu verificar as demandas a fim de inserir as entidades do CEAU-CAU/SC e sugeriu ter a participação efetiva dessas entidades nos projetos, levando o tema ao Colegiado, a fim de verificar como cada entidade poderia colaborar. A Presidente Daniela considerou fundamental estabelecer no Plano de Trabalho quais cidades seriam contempladas com essa experiência pois acredita ser de suma importância entrarem com contrapartida e também estabelecer que somente aconteça essa experiência na cidade que estiver aberta para recebê-la. A Conselheira Cláudia disse que a comissão havia levantado a questão dos municípios e que seria possível atrelar com os que fizerem Acordos de Cooperação com o CAU/SC, aos moldes do que já ocorre com Chapecó/SC e que está sendo encaminhado com Balneário Camboriú/SC. A Conselheira Valesca esclareceu que a GRANFPOLIS procurou a UFSC pois sentia essa necessidade e disse que existem alguns municípios próximos que já estão “maduros” e têm a intenção de realizar esse trabalho de ATHIS. A Gerente Alcenira falou que a proposta da CATHIS-CAU/SC estava bem fundamentada do ponto de vista de seu propósito e vinculada à questão da implementação do PEI-ATHIS. Salientou que existe a necessidade de seguir algumas regras particularmente quando há recurso financeiro envolvido e que precisaria de análise jurídica sobre a possibilidade de realizar Acordo de Cooperação com a UFSC sem chamamento público e sendo possível, a questão do recurso que o CAU/SC investiria. Após discussão, foi definido como encaminhamento a continuação do estudo técnico e jurídico sobre o tema. |

|  |  |
| --- | --- |
| **11** | **Alteração da Portaria Normativa CAU/SC nº 02/2019.** |
| **Fonte** | COAF-CAU/SC |
| **Apresentação** | - |
| **Encaminhamento** | Em virtude de o tema não ter sido discutido na última reunião da COAF-CAU/SC, bem como pelo fato de o setor Jurídico do CAU/SC não ter repassado o estudo sobre o assunto à comissão, foi definido por retirar o item de pauta e devolvê-lo para análise da COAF-CAU/SC. |

|  |  |
| --- | --- |
| **12** | **Apresentação de proposta apresentada pela FAPEU via Ofício nº 206/2020 sobre prestação de serviços técnicos especializados de recuperação de crédito tributário.**  |
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação** | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira explicou que se tratava de uma proposta que objetiva recuperação de recursos financeiros com ação judicial. O Conselheiro Everson sugeriu iniciar um estudo para verificar a viabilidade da proposta antes de encaminhá-la para debate no Conselho Diretor. Foi definido como encaminhamento enviar o tema para análise da COAF-CAU/SC. |

|  |  |
| --- | --- |
| **13** | **Aprovação da Pauta da 108ª Plenária Ordinária do CAU/SC.**  |
| **Fonte** | 108ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC. |
| **Apresentação**  | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | Após análise foi deliberado por: Aprovar a pauta da 108ª Reunião Plenária do CAU/SC, que realizar-se-á em 16 de outubro de 2020, com participação dos conselheiros e assessores de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária nº 526, de 14 de agosto de 2020; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências regimentais. (Deliberação nº 096/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |
| --- |
| **EXTRA PAUTA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Indicação de representante do CAU/SC para participar da Comissão Julgadora do Concurso Público da SIE.** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação** | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira informou que o CAU/SC recebeu solicitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE para fazer parte da Comissão Julgadora que vai analisar o projeto arquitetônico para revitalização da estrutura externa do Edifício das Diretorias, na Rua Tenente Silveira. Explicou que o prazo para recebimento das propostas será até o dia 23 de outubro de 2020 e que a Comissão Julgadora será constituída via portaria, por 05 membros, sendo: 02 membros da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE; 01 membro da Fundação Catarinense de Cultura - FCC; 01 membro do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF e 01 membro do CAU/SC. Por fim, disse que a sessão de julgamento será realizada no dia 29 de outubro de 2020. Foi deliberado por: Indicar a Arquiteta e Urbanista Fátima Regina Althoff, como representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público em Arquitetura e Urbanismo lançado pela Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, para revitalização da área externa do Edifício das Diretorias, localizado em Florianópolis; Caso o julgamento não seja na modalidade de participação virtual, consultar a possibilidade de um dos membros da Câmara Temática Cidade: Patrimônio de Todos para representar o CAU/SC na Comissão de Julgamento; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências regimentais. (Deliberação nº 095/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Pedidos de apoio institucional ao evento sobre “Inclusão de BIM”.** |
| **Fonte** | CEP-CAU/SC |
| **Apresentação** | Conselheira Patrícia  |
| **Encaminhamento** | A Conselheira Patrícia explicou que existe uma situação de apoios institucionais, frisando que repassou contato do Governo do Estado ao Assessor Antonio e que ele faria a tratativa. Logo após, disse que existe uma instituição recém formada, sem fins lucrativos, com supremacia em termos de BIM: BFB - Bim Fórum Brasil e disse que achou interessante solicitar apoio para o evento à essa instituição. A Gerente Alcenira sugeriu também solicitar apoio institucional às entidades do CEAU-CAU/SC.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Definição do Tema para 2021.**  |
| **Fonte** | COAF-CAU/SC |
| **Apresentação** | -  |
| **Encaminhamento** | A Conselheira Fátima propôs a inclusão desse item, porém, por não existir obrigatoriedade de definição do tema para o ano seguinte, foi definido que o assunto será discutido posteriormente. |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Daniela Pareja Garcia SarmentoPresidente do CAU/SC | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Bruna Porto Martins Secretária do CAU/SC |  |

 |  |

 |
|  |

\*Esta súmula foi aprovada na Reunião do Conselho Diretor realizada de forma virtual no dia 30/10/2020, com os votos favoráveis do/a Conselheiro/a Everson Martins e Fátima Regina Althoff. Nos termos do item 2.2 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 504, de 19 de junho de 2020, atestamos a veracidade das informações. Publique-se.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |

 |  |

 |